



EDITAL Nº 18/2019 – REITORIA/UECE, 03 de setembro de 2019

Regulamenta a matrícula do 2º semestre letivo de 2019 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optaram pela seleção via ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrícula para os candidatos que optaram pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o semestre letivo 2019.2 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº 4378/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no Capítulo XIV, do Edital Nº 08/2019 – REITORIA/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 – Das Informações Gerais

1.1 – A matrícula dos classificados via nota do ENEM, nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza, será efetuada pelo Departamento de Ensino de Graduação – DEG, no Auditório CENTRAL, situado à Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital.

1.2 – Nos Cursos ofertados nos *campi* do interior do Estado, a matrícula ocorrerá em suas próprias Unidades de Ensino, de acordo com o que consta no **Anexo Único** deste Edital.

1.3 – O candidato classificado pela nota do ENEM fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos, a saber: **Ficha Cadastral**, **Requerimento de Matrícula** e **Termo de Compromisso**, disponíveis em <<https://ingressantesenem.uece.br>>, os quais deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.

1.4 – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, e acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP;
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.



1.4.1 – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.

1.4.2 - Os formulários descritos no item **1.3** e as documentações descritas no item **1.4** deverão ser entregues em 1 (UM) envelope para folhas tipo A4.

1.4.3– O candidato convocado para realização da matrícula que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

2 - Da Matrícula dos Candidatos que optaram pela nota do ENEM

2.1 – No dia **06/11/2019**, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <<https://ingressantesenem.uece.br>> para verificar o “QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES”.

2.2 – No período de **06 a 08/11/2019**, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <<https://ingressantesenem.uece.br>> e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados.

2.2.1 – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.

2.2.2 – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.

2.3 – No dia **14/11/2019**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site <<https://ingressantesenem.uece.br>> e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificados via nota do ENEM**.

2.4 – No dia **18/11/2019**, o candidato convocado por meio da primeira chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital.

2.5 - No dia **18/11/2019**, o candidato convocado por meio da primeira chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que não comparecer no referido dia ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

2.6 – No dia **20/11/2019**, o candidato classificado não convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **Segunda Chamada de Classificados via nota do ENEM**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificado deverá acessar o site <<https://ingressantesenem.uece.br>> e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificados.

2.7 – No dia **22/11/2019**, o candidato convocado por meio da segunda chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital.

2.8 – No dia **22/11/2019**, o candidato convocado por meio da segunda chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que não comparecer no referido dia ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



2.9 – O candidato que for convocado por meio da primeira ou da segunda chamada para ingressar no **Curso de Música da UECE** com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula munido, ainda, de comprovação de aprovação prévia em teste de habilidade específica, expedida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação.

3 – Das Disposições Finais

3.1 – O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

3.2 – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno *ingressante* no semestre letivo 2019.2, excetuando-se os casos previstos em lei.

3.3 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 03 de setembro de 2019.

PROF. DR. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 18/2019, 03 de setembro de 2019

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS VIA NOTA DO ENEM

1. Cursos de Fortaleza

LOCAL/HORÁRIO	DATA	
AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi 9 às 12h 13 às 17h	1ª Chamada	18/11/2019 (Segunda-feira)
	2ª Chamada	22/11/2019 (Sexta-feira)

2. Cursos das Unidades do Interior do Estado

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nas Sedes de suas respectivas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e os prazos dos Cursos de Fortaleza.